



**Porto
de
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 024 DE 08 DE JUNHO DE 2018
EXONERA DE FUNÇÃO PÚBLICA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

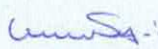
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **SILVIA CRISTINA WANDERLINDE BENVENUTTI**, da função pública de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, desta Superintendência, a contar de 11 de junho de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 08 de junho de 2018.


Eng. Marcelo Werner Salles
Superintendente